



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de junho de 2021

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 107-01/2021

Aprovado balancete referente ao mês de junho de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 30 de julho de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes ao mês de junho 2021, relatado pela Coordenadora da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheira Paula Augusta Ismael da Costa;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

#### DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade o balancete referente ao mês de julho de 2021;
- 2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Eduardo de Oliveira Nobrega Filho  
Presidente do CAU/PB



## 106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

### Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Anneliese Heyden Cabral de Lira	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Paula Augusta Ismael da Costa	X			
Daniela Almeida Farias Benicio	X			
Renata de Sousa e Nóbrega	X			
Pedro Freire de Oliveira	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião 107/2021 do Plenário do CAU/PB**

**Data: 30/07/2021**

**Matéria em votação: Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2021.**

**Resultado da votação: Sim (06) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02)**

**Ocorrências:**

**Condutor dos trabalhos (Presidente): Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**